

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2326

CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ - **TERMO**



CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ/RN

CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIO MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO", que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador do objeto pleiteado, quanto pela justificativa do preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o fornecedor/prestador possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no Art. 72, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** que prevê que a "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO" está em conformidade ao disposto no Art. 72 c/c Art. 74, III, alínea "c", da Lei Federal 14.133/2021; e

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026**, nos termos descritos abaixo:

- **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil no setor público, de natureza intelectual e singular, a serem prestados de forma presencial e remota em auxílio à câmara municipal, destinados a subsidiar o poder legislativo na execução orçamentária, financeira e patrimonial, na elaboração de relatórios de gestão fiscal, no suporte técnico para prestação de contas junto ao tribunal de contas, na orientação quanto ao cumprimento dos limites da lei de responsabilidade fiscal e no assessoramento técnico-contábil à mesa diretora e comissões acerca da legalidade e do impacto financeiro de atos administrativos e proposições legislativas vinculados à atividade ordinária e extraordinária da câmara municipal.

- **Contratado(a):** PAULO TAVARES DE FRANÇA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.418.263/0001-27.
- **Valor:** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente Ato Autorizativo, em atendimento ao preceito do Art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Jacaná/RN.

Jacanã/RN, 19 de janeiro de 2026.

Esdras Fernandes Farias
Presidente da Câmara Municipal

Rua Manoel Fortunato de Medeiros, 112 - Centro - Jacaná/RN - CEP: 59225-000

Telefone: (84) 3295-2231 - CNPJ: 08.483.653/0001-80

www.jacana.rn.leg.br - E-mail: licitacao@jacana@gmail.com

Publicado por:

ESDRAS FERNANDES FARIAS

Código Identificador: 76886323